



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 24 de outubro de 2016, Nº 2548 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 298/2016	1
Extrato de Contrato PP ARP Nº 090/2015 PMTF	1
Extrato Termo Aditivo Contrato Nº 2-631-2016	1
Portaria Nº 008/2016 SEAGRI	1
Portaria Nº 062/2016 de 20/10/16	2
Portaria Nº 066/2016 de 24/10/16	2
Portaria Nº 065/2016 de 25/10/16	3

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 298/2016

**INEXIBILIDADE Nº 298/2016 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL. **VALOR:** R\$ 45.555,50. **CONTRATO Nº:** 2-976-2016. **OBJETO:** Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13, e quantitativo de 1 500 centímetros por coluna.. **BASE LEGAL:** Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Teixeira de Freitas/BA, 24 de outubro de 2016.

Adinalva Maria da Silva Prates  
Secretária Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO PP ARP Nº 090/2015 PMTF

**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 090/2015 PMTF. Contratante:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. **CONTRATADO:** TEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA - ME. **CONTRATO Nº:** 2-977-2016. **VALOR:** R\$ 5.706,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material consumo e manutenções (EXTINTORES E RECARGAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas-BA, 24 de outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-631-2016

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-631-2016. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** JN PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do Contrato de prestação de serviços de pintura de logradouros, para atender as necessidades desta Secretaria. **FUNDAMENTO:** Art. 65, II, b, §1º da Lei Federal nº 8.66/1993. Teixeira de Freitas-BA, 19 de outubro de 2016.

José Henrique Gonçalves da Cruz  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº 008/2016 SEAGRI

“Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS,

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 24 de outubro de 2016, Nº 2548 | Caderno 1

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público o Sr. **Eriko Ferreira dos Santos**, matrícula nº 691 como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Agricultura, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-830/2016	GRÁFICA VIANA ALVES LTDA

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura de Teixeira de Freitas, Estado da - Ba, 24 de outubro de 2016.

Luciano Barros Silva  
*Secretário Municipal de Agricultura*

### PORTARIA Nº 062/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

*Designa Servidor Público para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público ALDÉCIO PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 024267 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
643/2014 - FNDE	IVECO LATIN AMÉRICA LTDA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Outubro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

### PORTARIA Nº 066/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

*Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 01205 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-919/2016	D LIMP DESINSETIZADORA LTDA - ME

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de Outubro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 24 de outubro de 2016, Nº 2548 | Caderno 1



PORTARIA Nº 65 /2016  
De 25 de outubro de 2016

Estabelece Turno Único na  
Secretaria Municipal de Educação  
e Cultura e dá outras  
providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e Decreto Municipal 83/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Estabelecido horário especial contínuo de 6 (seis) horas diárias, em conformidade ao Decreto Municipal nº 83/2015, para expediente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teixeira de Freitas-BA, a ser cumprido no horário compreendido entre às 07:30 h (sete horas e trinta minutos) até as 13:30h (treze horas e trinta minutos), de segundas as sextas feiras.

§1º - fica vedada a realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores que exercem a escala de seis horas corridas.

§2º - fica estabelecido flexibilidades no horário, para atendimento das peculiaridades existentes para alguns setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercerem atividades laborais nos turnos matutino e ou vespertino.

Art. 2º Não se aplica o disposto por esta portaria as Escolas Municipais e nem a alguns setores como: Equipe de Infraestrutura, Reformas, Marcenaria, Departamento de Cultura, Transporte Escolar, Departamento de Merenda Escolar e Assessoria Jurídica.

§1º A rede de ensino municipal cumprirá o horário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e Cultura.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 24 de outubro de 2016, Nº 2548 | Caderno 1

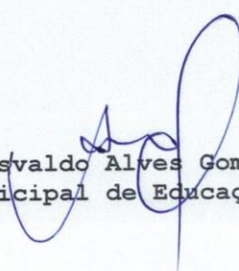


**PREFEITURA DE**  
**Teixeira de Freitas**

ART. 3º Os Servidores responsáveis pela coordenação de setores, deverão estar disponíveis, através dos canais de comunicações, para os atendimentos emergenciais solicitados pelas unidades escolares.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de 25 de outubro de 2016.

Registre-se, publique e cumpra-se.

  
Ariosvaldo Alves Gomes  
Secretário Municipal de Educação e Cultura